

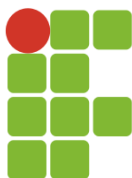
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 006/2014

30 de junho de 2014

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Câmpus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

HENRIQUE PAIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	4
PORTARIAS - AFASTAMENTO.....	4
PORTARIA - AUXÍLIO NATALIDADE.....	6
PORTARIAS - AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	7
PORTARIA - AUXÍLIO TRANSPORTE.....	8
PORTARIAS - DOAÇÃO.....	9
PORTARIA - HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	12
PORTARIA - INCLUSÃO DE DEPENDENTES.....	13
PORTARIAS - INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA.....	14
PORTARIA - LICENÇA MATERNIDADE.....	15
PORTARIAS - ORGANIZACIONAL.....	15
PORTARIAS - PROGRESSÃO.....	20
PORTARIAS - RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR.....	24
PORTARIAS - RETIFICAÇÃO.....	24
PORTARIA - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	29
PORTARIA - TRANSPOSIÇÃO.....	29
CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA.....	30
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	31

PORTARIA – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 240/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **TATIANA ALVES TOLEDO**, Matrícula SIAPE 2045332, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no **grau médio**, na base de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do cargo efetivo, com efeitos a partir de 20 de março de 2014, face o disposto nos artigos 68, 69, 70 da Lei 8.112/90, combinados com o art. 12, inciso I da lei nº 8270/91 e com a orientação normativa MPOG/SRH nº02, de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - A referida servidora é lotada no Departamento Acadêmico de Educação e Ciências, exercendo suas atividades no Laboratório de Química – LPEN e de Biologia – Ecologia e Microbiologia, Supervisionando operação de produtos químicos e operações unitárias; utilizando instrumentos de medição e controle; preparando amostras, reagentes e materiais de treinamento; solicitar manutenção; e procedendo com controles de estoque.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 220/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER AFASTAMENTO ao servidor RODRIGO ARRUDA FELICIO FERREIRA, SIAPE 1685971, pelo período de 08 dias consecutivos a partir de **06/06/2014**, conforme art. 97, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90 e Processo nº 23225.000839/2014-12

PORTARIA Nº 225/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora SILVANA TEREZINHA FACEROLI, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2283359, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para apresentar trabalhos de pesquisa No XI Simpósio de Mecânica Computacional, na cidade de Juiz de Fora - MG, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000852/2014-71.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **28/05/2014 a 30/05/2014**.

PORTARIA Nº 226/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora ELENA KONSTANTINOVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1768466, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para prestar colaboração científica no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000851/2014-27.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **31/05/2014 a 02/06/2014**.

PORTARIA Nº 228/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor THALES COSTA SOARES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 13751231, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para reunião de grupo de trabalho na UFF, na cidade de Niterói - RJ, conforme informações contidas no Processo n^o 23225.00050/2014-20.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **07/05/2014 a 07/05/2014**.

PORTARIA N^o 229/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora ELENA KONSTANTINOVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1768466, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para prestar colaboração científica no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, conforme informações contidas no Processo n^o 23225.000851/2014-27.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia **17/05/2014 a 19/05/2014**.



PORTARIA – AUXÍLIO NATALIDADE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N^o 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N^o 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N^o 237/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PATRICIA CARVALHO RODRIGUES, SIAPE n^o 1789980, auxílio-natalidade, de acordo com artigo 196 da Lei 8.112/90 e processo n^o 23225.000880/2014-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 238/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Patrícia Carvalho Rodrigues

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Matrícula: 1789980

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000882/2014-88

Dependente(s):	Guilherme Carvalho Rodrigues Goulart
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	08/06/2014
Cartório:	Villela – Registro Civil das Pessoas Naturais. 2º Subdistrito. Oficial: Carlos José Ribeiro de Castro
Início Pré-Escolar:	08/06/2014
Término Pré-Escolar:	07/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 248/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Isaac da Silva Elias

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 2131890

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000913/2014-09

Dependente(s):	Maria Luisa Vieira Elias
Parentesco:	Filha
Data de Nascimento:	19/05/2014
Cartório:	Cobucci - Registro Civil das Pessoas Naturais. 1º Subdistrito. Oficial: José Thadeu Machado Cobucci
Início Pré-Escolar:	30/06/2014
Término Pré-Escolar:	18/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



PORTARIA – AUXÍLIO-TRANSPORTE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 223/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: MARCELO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 1671816

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 06/06/2014



PORTARIAS – DOAÇÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 193 /2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DOAR, na forma da lei vigente, os livros didáticos especificados no termo de doação n º 001, em anexo, para a Prefeitura de Além Paraíba.

Art. 2º - Determinar a baixa dos tombamentos desses livros junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 3º - Determinar a juntada do Termo de Doação, em anexo, ao Processo Administrativo n º 23225/000789/2014-73 bem como os demais registros necessários

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 194 /2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DOAR, na forma da lei vigente, os livros didáticos especificados no termo de doação n º 002, em anexo, para a Prefeitura de Alfenas.

Art. 2º - Determinar a baixa dos tombamentos desses livros junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 3º - Determinar a juntada do Termo de Doação, em anexo, ao Processo Administrativo n º 23225/000790/2014-06 bem como os demais registros necessários

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 196 /2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DOAR, na forma da lei vigente, os livros didáticos especificados no termo de doação n º 004, em anexo, para a Prefeitura de Boa Esperança.

Art. 2º - Determinar a baixa dos tombamentos desses livros junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 3º - Determinar a juntada do Termo de Doação, em anexo, ao Processo Administrativo n º 23225/000792/2014-97 bem como os demais registros necessários

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 197 /2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DOAR, na forma da lei vigente, os livros didáticos especificados no termo de doação n º 005, em anexo, para a Prefeitura de Carangola.

Art. 2º - Determinar a baixa dos tombamentos desses livros junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 3º - Determinar a juntada do Termo de Doação, em anexo, ao Processo Administrativo n º 23225.000793/2014-31 bem como os demais registros necessários

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 199 /2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DOAR, na forma da lei vigente, os livros didáticos especificados no termo de doação n º 007, em anexo, para a Prefeitura de Divino.

Art. 2º - Determinar a baixa dos tombamentos desses livros junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 3º - Determinar a juntada do Termo de Doação, em anexo, ao Processo Administrativo n º 23225.000792/2014-21 bem como os demais registros necessários

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 206 /2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DOAR, na forma da lei vigente, os livros didáticos especificados no termo de doação n º 014, em anexo, para a Prefeitura de São Geraldo.

Art. 2º - Determinar a baixa dos tombamentos desses livros junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 3º - Determinar a juntada do Termo de Doação, em anexo, ao Processo Administrativo n º 3225.000803/2014-39 bem como os demais registros necessários

Art. 4 º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 207 /2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DOAR, na forma da lei vigente, os livros didáticos especificados no termo de doação n º 015, em anexo, para a Prefeitura de Timóteo.

Art. 2º - Determinar a baixa dos tombamentos desses livros junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 3º - Determinar a juntada do Termo de Doação, em anexo, ao Processo Administrativo n º 23225.000804/2014-83 bem como os demais registros necessários

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 209 /2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DOAR, na forma da lei vigente, os livros didáticos especificados no termo de doação nº 017, em anexo, para a Prefeitura de Ubá.

Art. 2º - Determinar a baixa dos tombamentos desses livros junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 3º - Determinar a juntada do Termo de Doação, em anexo, ao Processo Administrativo nº 23225.000806/2014-72 bem como os demais registros necessários

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.



PORTARIA – HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 232/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do(a) servidor(a) REGIANE GIOTTI SILVA MORAES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Siape 1863039, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23222.001625/2012-00.

Período : JUNHO/11 à JUNHO/14

Resultado : “Aprovada”



PORTARIA – INCLUSÃO DE DEPENDENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 188/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE nos termos do art. 83 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação dos documentos comprobatórios:

Servidor: Dely do Carmo Neves
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1907424
Reg. Jurídico: Estatutário
Orgão de Lotação: Câmpus Juiz de Fora
C.I.: MG-10.738.180
Dependente: Mariana de Oliveira Macedo Neves
Grau de Parentesco: Esposa

PORTARIAS – INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 221/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Rodrigo Arruda Felício Rodrigues
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 1685971
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependentes: Pamela Menon Weitzel
Parentesco: Cônjuge
Vigência: 06/06/2014
Processo: 23225.000840/2014-47

PORTARIA Nº 239/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA, nos termos abaixo:

Servidor (a): Patrícia Carvalho Rodrigues
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Matrícula: 1789980
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependentes: Guilherme Carvalho Rodrigues Goulart
Parentesco: Filho
Vigência: 08/06/2014
Processo: 23225.000880/2014-99

PORTARIA – LICENÇA MATERNIDADE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 236/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **PATRICIA CARVALHO RODRIGUES**, SIAPE nº 1789980, nos termos do art. 207, da Lei 8.112/90, por um período de 120 dias, de **08/06/2014 A 06/10/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIAS – ORGANIZACIONAL

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 189/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação para Fins de Doação e Incorporação ao Patrimônio de Equipamentos de Informática do IF Sudeste MG-Câmpus Juiz de Fora.

SERVIDOR	SIAPE
Eduardo Medeiros	1860444
Welson de Avelar Soares Filho	2044666
Lucas Margato Ladeira	2064120

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 191/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública federal **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA**, SIAPE 1873774 como Gestora de Contratos no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, de forma a acompanhar a execução contratual, cabendo-lhe:

I – zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados e submetendo a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei (Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/1993);

II – avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente propor à autoridade competente a aplicação das penalidades contratualmente estabelecidas;

III – acompanhar a vigência contratual e a necessidade de formalização de termos aditivos, apostilamentos, repactuação e reajustes;

IV – acompanhar o saldo dos empenhos dos contratos, prevendo as despesas para o próximo exercício financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 556/2013 – IF SUDESTE MG/JF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 192/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Recebimento de doações de bens móveis para o Câmpus Juiz de Fora.

SERVIDOR	SIAPE
Eduardo Rodrigues	1757260
Maria Martha Spatini da Silva	2044640
Felipe de Paula Volpato	1815609

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

PORTARIA Nº 211/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **HUGO LEONARDO CAMPOS**, SIAPE 1872614, para exercer a função de substituto da Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **12/06/2014 a 11/07/2014**.

PORTARIA Nº 212/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ALINE LUCARELLI LAVORATO**, SIAPE 2525470, para exercer a função de substituto do Pesquisador Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **12/06/2014 a 26/06/2014**.

PORTARIA Nº 213/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, no âmbito do Câmpus Juiz de Fora, a COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL PARA INGRESSO DE TUTORES PRESENCIAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Tutores Presenciais (Edital 018 e 022/2014) para os Cursos Técnicos, ofertado na modalidade à distância em Administração, Enfermagem, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos e Multimeios Didáticos.

SERVIDOR	SIAPE
Aluísio de Oliveira	3463433
Patrícia de Sá	2815429
Christiane Lima Guimarães	1821230

Art. 2º - A Comissão terá a finalidade de executar o processo seletivo simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 214/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem respectivamente, como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 04/2014**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de Apoio Administrativo, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - empresa Versátil - Limpeza, Conservação e Serviços Especiais LTDA - ME, CNPJ/MF 42.890.558/0001-30.

- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Danielle de Fátima Marques Landim Grandi;

- Fiscal Técnico Titular: Pedro Farnese
- Fiscal Técnico Substituto: Danielle de Fátima Marques Landim Grandi;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 215/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 06/2014**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de Vigia, Porteiro, Copeiro, Contínuo, Encarregado, Faxineiro e Motorista, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Perphil Serviços Especiais e Monitoramento Eletrônico EIRELI, CNPJ/MF 04.712.320/0001-25.

- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

- Fiscal Técnico Titular: Cláudia Garcia
- Fiscal Técnico Substituto: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 227/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 02/2014**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (transportadas) para almoço e jantar, nas dependências do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa MMOL Refeições Coletivas LTDA. CNPJ/MF 04.305.539/0001-00.

- Fiscal Administrativo titular: Isabel Cristina Ferreira;
- Fiscal Administrativo substituto: Rodrigo Luiz Carvalho dos Santos;

- Fiscal Técnico Titular: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Técnico Substituto: Rodrigo Luiz Carvalho dos Santos;

Art. 2º - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 230/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **MICHELE CARVALHO LOPES**, SIAPE 1022934, para exercer a função de substituta na Assessoria de Comunicação e Cerimonial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no período de **11/06/2014 a 14/07/2014**.

PORTARIA N° 231/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública federal **JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA**, SIAPE 1789156 como Agente da Ouvidoria do IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora.

Art. 3º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos a 16/04/2014, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 245/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Marcio Hipólito de Abreu, matrícula SIAPE 1869370, para a função de Cadastrador Unidade junto ao SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) no âmbito do *Campus* Juiz de Fora.

Art. 2º – Revoga – se a portaria 118/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de Setembro de 2013, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 246/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Marcio Hipólito de Abreu, matrícula SIAPE 1869370 e CPF:066.016.596-14, como titular, e o servidor Thiago de Souza Melo, matrícula SIAPE: 1578029 e CPF: 060.694.196-77, como substituto, para a função de Cadastrador Unidade junto ao SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) no âmbito do *Câmpus* Juiz de Fora.

Art. 2º - Revoga – se a portaria 118/2010 de 17 de Agosto de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 07 de Outubro de 2013, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



PORTARIAS – PROGRESSÃO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 210/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor LEANDRO TALMA DE PAULA, SIAPE 1863044, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente de Alunos;
SITUAÇÃO ATUAL: C-203;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-303;
VIGÊNCIA: 04/06/2014
PROCESSOS: 23225.001982/2012-60

PORTARIA Nº 216/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora REGIANE GIOTTI SILVA MORAES, SIAPE 1873801, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-202;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-303;
VIGÊNCIA: 10/06/2014
PROCESSOS: 23225.001992/2012-03

PORTARIA Nº 217/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA, SIAPE 1873774, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-202;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-303;
VIGÊNCIA: 10/06/2014
PROCESSOS: 23225.001977/2012-57

PORTARIA Nº 218/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora ADRIENE DA SILVA CARVALHO, SIAPE 1733548, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Pedagoga;
SITUAÇÃO ATUAL: E-304
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-404;
VIGÊNCIA: 12/06/2014
PROCESSOS: 23225.000408/2011-11

PORTARIA Nº 219/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora EDILAINE LUCIA DE SOUZA FRIAÇA, SIAPE 1555702, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente Social;
SITUAÇÃO ATUAL: E - 205;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E - 206;
VIGÊNCIA: 01/05/2014
PROCESSOS: 23225.002007/2012-79

PORTARIA Nº 222/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23225.001074/2010-12, a servidora **SILVIA AUGUSTA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 3320840, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Silvia Augusta do Nascimento
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe “D 3” Nível “01”
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe “D 3” Nível “02”
VIGÊNCIA: 01 de março de 2014.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 234/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO, SIAPE 2178151, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Engenheiro Civil;
SITUAÇÃO ATUAL: E - 202;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E - 203;
VIGÊNCIA: 14/06/2014
PROCESSOS: 23225.002042/2012-98

PORTARIA Nº 241/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora THAÍS BRITO DIBO, SIAPE 1873828, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que a considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-202;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-303;
VIGÊNCIA: 20/06/2014
PROCESSOS: 23225.002076/2012-82 E 23225.2077/2012-27

PORTARIA Nº 247/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, conforme o constante do Processo 23232.000031/2011-01, a servidora **ÉRIKA GUEDES MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 2617177, tendo em vista o cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses.

NOME: Erika Guedes Magalhães

CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "02"
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 3" Nível "03"
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2014.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU



PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 224/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
1789156	Jacqueline R. G. da Costa	01/01/2014	23225.000849/2014-58

Art. 2º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Parentesc o	Dependente	Vigência	Nº Processo
----------------	------------	----------	-------------

Cônjuge	Thiago Coelho de Souza	10/01/2014	23225.000849/2014-58
---------	------------------------	------------	----------------------

PORTARIA Nº 235/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Matrícula	Servidor	Vigência	Nº Processo
1747321	Vanessa Zanetti de Bem Quintão	06/2014	23225.000857/2014-02

Art. 2º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Parentesc o	Dependente	Vigência	Nº Processo
Cônjuge	Cid de Oliveira Quintão	06/2014	23225.000857/2014-02
Filha	Rafaella Zanetti de Bem Quintão	06/2014	23225.000857/2014-02



PORTARIAS – RETIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e

observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 242/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Considerando o Decreto nº 7.806/2012 , Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008.

E considerando Memorando nº 294/2013 GAB/ Reitoria.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Por Titulação e Progressão Funcional Por Mérito, do servidor Bruno Gonçalves, cargo Professor EBTT, matrícula siape 1570118:

Portaria nº 133/2010 de 13/10/2010, publicadas no BS nº 10/2010

Situação Atual:	DI - 01
SituaçãoProposta:	DII - 01
Vigência:	19/01/2010

Portaria nº 123/2011 de 14/07/2011, publicadas no BS nº 07/2011

Situação Atual:	DI - 01
SituaçãoProposta:	DIII - 01
Vigência:	27/06/2011

Portaria nº 0266/2011 de 11/11/2011, publicadas no BS nº 11/2011

Situação Atual:	DI – 01
SituaçãoProposta:	DI - 02
Vigência:	19/07/2011

Portaria nº 129/2012 de 18/06/2012, publicadas no BS nº 06/2012

Situação Atual:	DI – 02
SituaçãoProposta:	DIII - 02
Vigência:	09/11/2011

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/ Nível	Vigência
D III – 01	21/01/2010
D III – 02	21/07/2011

D III – 03	21/01/2013
------------	------------

PORTARIA N° 243/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Considerando o Decreto nº 7.806/2012 , Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008.

E considerando Memorando nº 294/2013 GAB/ Reitoria.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Por Titulação e Progressão Funcional Por Mérito, da servidora Erika Guedes Magalhães, cargo Professor EBTT, matrícula siape 2617177:

Portaria nº 22/2011 de 27/01/2011, publicadas no BS nº 01/2011

Situação Atual:	DI - 01
SituaçãoProposta:	DII - 01
Vigência:	18/01/2011

Portaria nº 138/2011 de 07/07/2011, publicadas no BS nº 07/2011

Situação Atual:	DI - 01
SituaçãoProposta:	DIII - 01
Vigência:	30/06/2011

Portaria nº 129/2012 de 18/06/2012, publicadas no BS nº 06/2012

Situação Atual:	DI – 01
SituaçãoProposta:	DIII - 01
Vigência:	09/11/2011

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/ Nível	Vigência
D III – 01	18/01/2011
D III – 02	17/07/2012
D III – 03	18/01/2014

PORTARIA N° 244/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Considerando o Decreto nº 7.806/2012 , Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784/2008.

E considerando Memorando nº 294/2013 GAB/ Reitoria.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Por Titulação e Progressão Funcional Por Mérito, da servidora Adriana Scheffer Quintanela, cargo Professor EBTT, matrícula siape 1651957:

Portaria nº 133/2010 de 13/10/2010, publicadas no BS nº13/2010

Situação Atual:	DI - 01
SituaçãoProposta:	DII - 01
Vigência:	07/12/2009

Portaria nº 124/2011 de 14/07/2011, publicadas no BS nº 07/2011

Situação Atual:	DI - 01
SituaçãoProposta:	DI – 02
Vigência:	07/06/2011

Portaria nº 127/2011 de 18/07/2011, publicadas no BS nº 07/2011

Situação Atual:	DI – 02
SituaçãoProposta:	DIII - 02
Vigência:	27/06/2011

Portaria nº 171/2013 de 29/04/2013, publicadas no BS nº 04/2012

Situação Atual:	DI – 02
SituaçãoProposta:	DI - 03
Vigência:	07/12/12

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/ Nível	Vigência
D III – 01	07/12/2009
D III – 02	07/06/2011
D III – 03	05/12/2012
D III – 04	05/06/2014

PORTARIA – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 233/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CAROLINA LOPES DE MOURA FONTES, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: MBA em Finanças;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

SITUAÇÃO PROPOSTA: D 201;

VIGÊNCIA: 16/06/2014;

PROCESSO: 23225.000879/2014-64.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

PORTARIA – TRANSPOSIÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade

com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 190/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Considerando o artigo 31 e Anexo V da Lei nº 12.772/2012 de 28 de dezembro de 2012, dispõe sobre a estrutura do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Considerando a necessidade de ajuste no enquadramento dos docentes em 01 de março de 2013, a correlação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, conforme o Anexo II, “b” da Lei 12.772/2012;

RESOLVE:

ADEQUAR o posicionamento da docente **MÁCIA MOREIRA RANGEL**, SIAPE **2363052**, **Classe/Padrão D “3”, Nível “02”**, a partir de 01 de março de 2013, passando a ser posicionado na **Classe D “3”, Nível “02”**.



CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

Matrícula	Servidor	Período de Afastamento	Processo
392412	José Roberto Pifano	04/06/2014 a 03/07/2014	23225.000205/2011-17
1872614	Hugo Leonardo Campos	05/06/2014 a 06/06/2014	23225.000553/2012-95
2178151	Humberto Chiaini Oliveira Neto	05/06/2014 a 06/06/2014	23225.000533/2013-85
1752743	Everton Pereira Barbosa	12/06/2014 a 13/06/2014	23225.001513/2012-41
3609413	Gilberto de Castro Timotheo	21/06/2014 a 18/09/2014	23225.001570/2014-91

1863044	Leandro Talma de Paula	23/06/2014 a 24/06/2014	23225.000762/2011-38
---------	------------------------	-------------------------	----------------------



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>